



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA RGT.0121/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL para preenchimento de vagas do Conselho de Câmpus:

Servidor Técnico Administrativo
- Jose Otavio Gengo Junior

Servidor Docente
- Ivelton Soares da Silva

Discente
- Wilson Satoshi Ueno Funaki

Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo de 40 dias corridos para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Câmpus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data até a data de homologação da eleição.

Walter Augusto Varella
WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Campus* Registro